



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 12 de abril de 1983

ANO VII - Nº 68

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº. 7.474, DE 08 DE Abril DE 1983

Aprova a planta SRIA-I-PR-230/1, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, na Região Administrativa de Brasília - RA-I.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 002495/83,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SRIA-I-PR-230/1, que define o deslocamento da Área Especial "K", destinada a subestação da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, na QE-08, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento-SRIA, na Região Administrativa de Brasília, RA - I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 08 de abril de 1983  
95 da República e 23 de Brasília  
JOSE ORNELAS DE SOUZA FILHO  
JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 7.475, DE 12 DE ABRIL DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.570.576.771,00 (três bilhões, quinhentos e setenta milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e um cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054 de 06 de dezembro de 1.982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.570.576.771,00 (três bilhões, quinhentos e setenta milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e um cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

TRIBUNAL DE CONTAS

0101.01020022.001 - Fiscalização e Controle da arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 1.350.000,00

0101.01824952.002 - Encargos com Inativos e Pensionistas

00 - 3.2.5.2 - Pensionistas..... 2.100.000,00

00 - 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 200.000,00

GABINETE DO GOVERNADOR

1101.03070202.003 - Assessoramento Superior

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 13.000.000,00

00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 20.300.000,00

1101.03070232.113 - Promoções e Eventos Publicitários  
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 50.000.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

1102.11650212.004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 4.000.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 9.400.000,00

00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 4.500.000,00

1102.11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 100.000.000,00

PROCURADORIA GERAL

1201.03070142.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 29.470.000,00

00 - 3.1.9.1 - Sentenças Judiciais..... 120.000.000,00

00 - 4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado..... 2.000.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

1301.03090212.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo

00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 10.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

1303.03070252.065 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 8.325.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

1304.03070212.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 19.300.000,00

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

1310.03070212.017 - Manutenção das Atividades da Administração de Ceilândia

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
SECRETARIA DO GOVERNO .....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	6
TRIBUNAL DE CONTAS .....	7
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS .....	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	8

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$10.000,00  
Semestral..... Cr\$ 5.000,00

**FUNCIONARIOS**

Anual..... Cr\$7.500,00  
Semestral..... Cr\$3.750,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Página inteira..... Cr\$40.062,00  
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 607,00

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

00 - 4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	4.500.000,00
00 - 4.2.5.0	- Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....	800.000,00
1310.03070212.104	- Patrulha Motomecanizada de Ceilândia	
00 - 4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	38.086.000,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1401.03070212.028	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos...	237.645.097,00

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

1402.03070212.034	- Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
00 - 3.1.2.0	- Material de Consumo.....	5.000.000,00
00 - 3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	23.700.000,00
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos...	6.800.000,00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

1501.03080212.035	- Administração e Controle Fazendário	
00 - 3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	13.500.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

1602.08070212.838	- Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	
03 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	80.929.000,00
1602.08421882.839	- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
03 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	112.176.000,00
03 - 4.3.1.1-01	- Auxílios para Investimentos...	6.036.608,00
1602.08431882.840	- Manutenção do Ensino de Segundo Grau	
00 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	2.132.000,00
1602.08421881.874	- Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	
03 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	30.000.000,00
1602.08754281.834	- Programa Integrado de Saúde Escolar	
00 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	5.000.000,00
1602.08070212.841	- Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal	

00 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	30.000.000,00
00 - 4.3.1.1-01	- Auxílios para Investimentos...	23.000.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

1702.13754282.844	- Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	
00 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	287.625.000,00
1702.13754281.993	- Equipamento e Reequipamento das Unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	
00 - 4.3.1.1-01	- Auxílios para Investimentos.....	129.500.000,00
1702.13754281.994	- Reforma, Recuperação, Adaptação e Ampliação das Unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	
00 - 4.3.1.1-01	- Auxílios para Investimentos.....	159.180.000,00
1702.13754281.995	- Complementação das Obras e dos Equipamentos do Hospital Regional da Asa Norte	
00 - 4.3.1.1-01	- Auxílios para Investimentos.....	842.908.000,00
66 - 4.3.1.1-01	- Auxílios para Investimentos.....	299.040.807,00

**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

1703.13750251.015	- Complementação das Obras e dos Equipamentos do Instituto de Saúde do Distrito Federal	
00 - 4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	83.000.000,00

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**

1901.16915751.101	- Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal	
00 - 4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	61.975.662,00
53 - 4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	189.351.597,00

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

2001.03070212.051	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos...	20.000.000,00
2001.16915752.098	- Conservação dos Abrigos de Passageiros e do Sistema de Sinalização de Vias Urbanas	
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos...	8.945.000,00
2001.13764482.105	- Manutenção e Ampliação do Sistema de Água e Tratamento Sanitário do Distrito Federal	
00 - 4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	83.000.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB</b>		
2003.16885322.053	- Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília	

00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos...	3.000.000,00
00 - 3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	13.610.000,00

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

2101.04070212.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção

00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos...	3.000.000,00
--------------	---------------------------------	--------------

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

2102.04070212.856 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

00 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes....	48.420.000,00
-----------------	---------------------------------	---------------

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2201.06301742.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

00 - 3.1.2.0	- Material de Consumo.....	30.000.000,00
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos...	73.746.000,00

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

2202.16915732.863 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal

00 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes....	25.505.000,00
-----------------	---------------------------------	---------------

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

2203.06301772.060 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal

00 - 3.1.2.0	- Material de Consumo.....	60.000.000,00
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos....	30.000.000,00

2203.15824952.092 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal

00 - 3.2.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	4.820.000,00
--------------	--	--------------

## CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

2204.06301782.061 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

00 - 3.1.2.0	- Material de Consumo.....	100.000.000,00
00 - 3.2.5.9	- Outras Transferências a Pessoas.....	700.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens I, II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superavit Financeiro, Excesso de Arrecadação e por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação que se segue:

## I - SUPERAVIT FINANCEIRO

03 - Salário-Educação Quota Estadual	124.567.905,00
--------------------------------------	----------------

## II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

03 - Receita proveniente do Salário-Educação Quota Estadual	104.573.703,00
---	----------------

53 - Receita proveniente de contratos celebrados entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Nacional de Habitação - BNH, em 06 de maio de 1981.	189.351.597,00
--	----------------

66 - Receita proveniente de contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, em decorrência do acordo financeiro firmado entre o Governo Brasileiro e o Governo Francês, autorizado pela Lei nº 7.036 de 05/10/82.	299.040.807,00
--	----------------

## III-ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência	
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência.....	2.801.622.759,00

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

2101.04070212.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção

00 - 3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais....	3.000.000,00
--------------	--	--------------

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

2102.04090401.872 - Programa Indicativo de Assessoramento Técnico

00 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	8.000.000,00
-----------------	----------------------------------	--------------

2102.04090441.890 - Estatísticas Básicas para Acompanhamento de Política Setorial

00 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	7.420.000,00
-----------------	----------------------------------	--------------

2102.04090451.892 - Planejamento e Elaboração de Programas Integrados

00 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	8.000.000,00
-----------------	----------------------------------	--------------

2102.04130671.895 - Discriminação e Regularização de Terras Rurais do Distrito Federal

00 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	25.000.000,00
-----------------	----------------------------------	---------------

Art. 3º - A despesa decorrente das fontes 53 e 66 mencionadas no artigo 2º deste Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se no final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1983.  
95ª da República e 23ª de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO  
CELSE ALBANO COSTA

## Secretaria de Administração

## DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.082/82,

## RESOLVE:

Retificar o Decreto de 17 de fevereiro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 37, de 23 do mesmo mês e ano, que aposentou OLAVO LEOPOLDINO DA SILVA, no cargo de Engenheiro, Código NS-710.C, Referência NS-17, matrícula nº 14.841-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 08 de abril de 1983

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## SECRETARIA DO GOVERNO

## ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1983

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

MANDAR CESSAR, o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao funcionário BOAVENTURA JOSE DE ALBUQUER-

QUE, Auxiliar de Gabinete, Código Art-506 A, Referência NM-05, matrícula nº 10.813-8, através da Portaria de 27.04.77, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete, a partir de 01.04.83.

Brasília, 07 de abril de 1983

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO  
Secretário

## ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1983

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 21 do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73,

RESOLVE:

ANULAR a licitação de que trata o Convite nº 02/83-CL-ASRIA, por conveniência administrativa, nos termos do Capítulo IX, item 9.1, do Convite acima mencionado.

Brasília-DF, 06 de abril de 1983

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES  
Administrador

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JORGE TEIXEIRA DO AMARAL, Art. Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 02.657-3, Código Art-502, Classe "B", Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO NUNES DOS SANTOS, Ch. da Seção de Conservação Logradouros Públicos, matrícula 16.523-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias do exercício de 1982, no período de 25.04.83 a 24.05.83.

Gama-DF, 05 de abril de 1983

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS  
Administrador

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/83-RA-V, DE 04 DE ABRIL DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 65, do Decreto nº 4.507/78,

RESOLVE:

REVOGAR, nos termos do item 12.1 do Capítulo XII, do Edital nº 02/83-CL-RA-V, a Tomada de Preços nº 02/83-CL-RA-V, para fornecimento e assentamento de 8.500 metros de meios-fios, na Quadra 03, da Cidade Satélite de Sobradinho — Distrito Federal, por conveniência administrativa.

Sobradinho, 04 de abril de 1983

JONAS VETTORACI  
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO, Agente Administrativo, matrícula 15.122-X, Código SA-401 S, Referência NM 31, da função de Chefe da Seção de Cadastro, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licen-

ciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 18 de março de 1983.

Sobradinho, 25 de março de 1983

JONAS VETTORACI  
Administrador

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR IVONE DIAS MAGALHAES, Assistente, matrícula 23.844-9, Código LT-DAI-112.3, Classe "A", Referência NS-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA, Diretor da Divisão Reg. Lic. e Fisc. de Obras, matrícula 22.745-5, Código LT-DAS-101.1, por motivo de licença médica, no período de 04-04-83 a 18-04-83

Planaltina-DF, 04 de abril de 1983

SALVIANO ANTÔNIO GUIMARAES BORGES  
Administrador

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/1983, DE 21 DE MARÇO DE 1983

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, EUNICE BAPTISTA DA CUNHA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 246/IDR, Código NS-05, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.2, do Núcleo de Prognose Gerência de Pesquisa e Programação.

Brasília, 21 de março de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/1983, DE 04 DE ABRIL DE 1983

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, NELSON ANGELO TIEMANN, matrícula 10277.6, da função de Encarregado de Almoarifado, Código EC-06, da Divisão de Administração Geral.

Brasília, 04 de abril de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/1983, DE 07 DE ABRIL DE 1983

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por aposentadoria, DEA VALENTIM FERNANDES BERNARDO, Psicólogo, matrícula 013.2, Código NS-17, da função de Assistente, Código DAI-112.2, do Núcleo de Assistência Psicológica da Gerência de Desenvolvimento de Programas.

Brasília, 07 de abril de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA N° 001/83-SSS, DE 11 DE ABRIL DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 1° e 2° do Decreto n° 7 299, de 15 de dezembro de 1982, e considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

#### RESOLVE:

- 1) Delegar competência ao Chefe do Gabinete, para praticar os seguintes atos administrativos:
  - a) designar e dispensar ocupantes e substitutos das funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias;
  - b) autorizar a realização de despesas e determinar a emissão da Nota de Empenho para atender necessidades da Secretaria;
  - c) determinar a realização de licitação ou dispensá-la quando for o caso;
  - d) autorizar a concessão de Suprimento de Fundos;
  - e) autorizar a realização de viagens em objeto de serviço;
  - f) praticar todos os demais atos necessários à boa e fiel gestão administrativa, no âmbito da Secretaria de Serviços Sociais.
- 2) Fica a Divisão de Administração Geral, responsável pelo controle e acompanhamento dos atos decorrentes desta delegação, observada, em cada caso, a legislação vigente.
- 3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA  
Secretário

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ATOS DO PRESIDENTE

### INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar o servidor JOSE MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula n° 2404, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Reprografia e Audio Visual da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 08 de março de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA  
Presidente

### INSTRUÇÃO DE 21 DE MARÇO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 23/08/82, que designou a servidora MARIA MADALENA LIMA DA SILVA, matrícula n° 1428, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Encarregado de Administração do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, desta Fundação.

Brasília, 21 de março de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA  
Presidente

## INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar a servidora ALTINA RODRIGUES COSTA, matrícula n° 1613, para responder pelo Emprego em Comissão Símbolo EC-08, de Encarregado de Administração do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, desta Fundação.

Brasília, 22 de março de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA  
Presidente

## INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 3516, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assessor do CEAM, desta Fundação.

Brasília, 01 de abril de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA  
Presidente

## SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

### DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 018/83-DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do CONTRATO SOCIAL, pela Instrução n° 017/74,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EDI EVANGELISTA DE ARRUDA, matrícula n° 11 586, Datilógrafa da TEP desta Empresa, Nível 09 Padrão "C", para substituir a Secretaria Executiva desta Diretoria, a partir do dia 14.03.83.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 14 de março de 1983

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK  
Diretor Financeiro Administrativo

#### RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

N° 28/83, SESSÃO: 1165ª REALIZADA EM: 29/03/83

PROCESSO N°: 229 374/83  
ASSUNTO: Trata a presente de permissão de utilização do restante, pela Fundação do Serviço Social, para fornecimento de refeição aos seus Servidores.  
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o que consta no Processo n° 229 374/83, e parecer do Sr. Diretor Financeiro Administrativo através do Relatório n° 011/83-DFA; RESOLVE: Autorizar a celebração de Convênio com a Fundação do Serviço Social, para permitir a utilização do restaurante, instalado em suas dependências, pelos servidores da Fundação.

RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK. Diretor Técnico Imobiliário: INACIO DE LIMA FERREIRA

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 164, DE 30 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

1. Criar o Serviço de Assistência Médica - SAM, com a finalidade de prestar assistência aos servidores policiais desta Secretaria, através de atendimentos médicos, exames complementares e outros serviços.

1.1 - O SAM funcionará nas dependências da Junta Médica da Secretaria, da qual receberá orientação normal e operacional.

2. O servidor que se encontrar enfermo deverá procurar, obrigatoriamente, o SAM.

2.1 - Nos casos de urgência comprovada, em que haja atendimento de Pronto Socorro, o servidor deverá se apresentar ao SAM no primeiro dia útil subsequente ao atendimento, salvo nos casos em que seja indicada a hospitalização. Nessa hipótese, os familiares do servidor deverão comunicar o fato ao SAM e à chefia imediata.

2.2 - Somente na hipótese de o servidor enfermo encontrar-se fora do Distrito Federal, salvo em suas imediações, é que serão aceitos, após novos exames pelo SAM, documentos emitidos por outras instituições, obedecida a legislação em vigor.

3. Nos casos normais, o atendimento médico será feito no primeiro mês, das 14 às 18 horas dos dias úteis, na sede do SAM, localizada na Coordenação de Polícia Especializada - CPE e nos meses subsequentes, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas.

4. No caso de comprovada necessidade e impossibilidade de o servidor enfermo deslocar-se até o CPE, o atendimento será feito em domicílio.

5. Quando ocorrer hospitalização, a assistência médica será prestada por instituições hospitalares oficiais ou credenciadas, as quais o servidor tenha sido encaminhado pelo SAM.

6. Nos casos de comprovada necessidade, serão efetuadas visitas domiciliares através do Serviço de Assistência Social do SAM.

7. Quando se tratar de licença para tratamento de doença em pessoa da família, o SAM deverá proceder a visita domiciliar para constatar o fato e encaminhar o servidor à Junta, a qual fixará o período de afastamento necessário, conforme formulário próprio.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela chefia do SAM, a qual, provisoriamente, será exercida pela Presidência da Junta Médica.

9. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 30 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA Nº 168, DE 30 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00041/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma LINA DA ROCHA MARQUES, estabelecida à Quadra 09, Lote 14, Setor Sul Comercial, Gama-DF, REGISTRO para funcionar com o ramo de SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário das 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 30 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

## PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do art. 1º, e item IV do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JABES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 06.406-8, Código PC-205, Classe "B", Referência

NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ MARIA DOS REIS, Chefe da Seção de Administração, matrícula 20.314-9, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 01.03 a 31.03.83.

Brasília, 18 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete concedida pela Portaria de 20 de abril de 1979, ao Agente de Polícia JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 20.850-7, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 23 de março de 1983.

Brasília-DF, 22 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIO BAUM DI DOMENICO, Médico Legista, matrícula 20.025-5, Código PC-202.C, Referência NS-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Perícias no Vivo, Código DAI-111.3, da Divisão de Perícias Médico-Legais/IML/PCDF.

Brasília, 23 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR WILSON CAMPOS DE MIRANDA, Médico Legista, matrícula 20.085-9, Código PC-202.C, Referência NS-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Perícias no Morto, Código DAI-111.3, da Divisão de Perícias Médico-Legais do Instituto de Medicina Legal "Leonídio Ribeiro" PC/DF.

Brasília, 23 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LAURINDO DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 20.477-3, Código PC-205, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir EVILÁSIO PEREIRA DA COSTA, Chefe do Posto de Identificação/II/PCDF, matrícula 20.621-0, Código DAI-111.3, por se encontrar substituindo o Diretor da Divisão de Identificação/II/PCDF, por motivo de férias no período 04.04 a 03.05.83.

Brasília, 29 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

**PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1983**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO DE ASSIS MACHADO, Agente de Polícia, matrícula 06.346-0, Código PC-205, Classe "B", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE JOAQUIM DA SILVA, Chefe da Seção de Material e Transportes/CPE/PCDF, matrícula nº 20.794-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 04.04 a 03.05.83.

Brasília, 29 de março de 1983  
LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

**PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1983**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PEDRO PAULO BRAGA, Agente de Polícia, matrícula 20.526-5, Código PC-205, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NAYM YUNES, Chefe do S.A.M.E., matrícula 20.026-3, Código DAI-111.3, por motivos de férias regulamentares, no período de 04.04 à 03.05.83.

Brasília, 29 de março de 1983  
LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 75, DE 6 DE ABRIL DE 1983**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1101/83,

**RESOLVE:**

Designar IOLANDA SMARZARO MONTEIRO, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3 (NM), do Gabinete do Diretor-Geral de Administração.

Brasília-DF, 06 de abril de 1983  
JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Presidente

**ATA DA 2055ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

Aos 29 dias do mês de março de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO, o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, declarou aberta a sessão.

**EXPEDIENTE**

Foi aprovada a ata da 2054ª. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de telex do Exmo. Senhor Dr. HUGO NAPOLEÃO comunicando à Corte que assumiu o cargo de Governador do Estado do Piauí, para o qual foi eleito a 15 de novembro de 1982.

A seguir, indicou ao Plenário, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, as servidoras IOLANDA SMARZARO MONTEIRO, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Ref. 32, e LUCIENE KLEYDE SOUSA MARQUES, Datilógrafa, Código TCDF-LT-SA-802, Classe Especial, Ref. 21, para exercerem a função de Assistente junto aos Gabinetes do Diretor-Geral de Administração e do Chefe do Serviço de Pessoal, respectivamente.

**JULGAMENTOS****RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO**

PROCESSO Nº 316/80 - Aposentadoria da servidora DULCE RODRIGUES DA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 3125/82 - Segundo termo de aditamento ao convênio nº 24/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat;

PROCESSO Nº 4728/82 - Primeiro termo de aditamento ao convênio SINE/MTb 27.02/81, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal, com a interveniência das Secretarias de Finanças e de Serviços Sociais e da Fundação do Serviço Social do DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 926/83 - Nota de empenho nº 005/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde;

PROCESSO Nº 942/83 - Nota de empenho nº 086/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

**RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA**

PROCESSO Nº 132/83 - Nota de empenho nº 344/82, emitida pelo Departamento de Turismo.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral, concedendo ao DETUR o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 955/83 - Nota de empenho nº 028/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

**RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA**

PROCESSO Nº 2301/82 - Prestação de contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, exercício de 1981.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar regulares as contas dos administradores, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação; b) fazer à entidade as recomendações indicadas no parecer.

PROCESSO Nº 2741/82 - Tomada de contas do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, exercício de 1981.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4886/82 - Nota de empenho nº 106/82, emitida pela Secretaria de Saúde; aos autos juntaram-se esclarecimentos encaminhados por aquela Secretaria, em atendimento à solicitação da Corte expressa no Of. GP nº 002/83.- O Tribunal, ao considerar satisfatório o cumprimento da diligência, decidiu ainda fazer à Secretaria de Saúde a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 339/83 - Nota de empenho nº 073/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 795/83 - Nota de empenho nº 014/83 e outras, emitidas pela Região Administrativa II - Gama;

PROCESSO Nº 925/83 - Nota de empenho nº 037/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais;

PROCESSO Nº 954/83 - Nota de empenho nº 051/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 583/83 - Contrato de doação de fios de sutura celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda.- O Tribunal, acolhendo o voto do Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA à fl. 10, decidiu to-

mar conhecimento do pacto e determinar à Inspetoria-Geral que adote a providência indicada no voto.

PROCESSO Nº 650/83 - Extrato do contrato nº 14/82 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a REICON - Industrial e Comercial Ltda., tendo por objeto a manutenção preventiva e revisão geral em 259 mimeógrafos a tinta e 10 gravadores de estêncil.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto, de acordo com a sugestão da Inspetoria-Geral.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO pediu a palavra para transmitir aos membros e servidores do Tribunal votos de Feliz Páscoa.

A seguir, o Senhor Presidente propôs que a Corte se congratulasse com o Exmo. Senhor Presidente JOÃO FIGUEIREDO pelo transcurso do 19º aniversário da Revolução de 31 de março, salientando que teve esta o indubitável mérito de renovar profundamente toda a vida do País; propôs ainda que fosse reverenciada a memória dos dois primeiros Presidentes do ciclo revolucionário, os Marechais CASTELLO BRANCO e COSTA E SILVA. O Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO e os demais membros do Plenário apoiaram as proposições do Senhor Presidente; far-se-á comunicação da homenagem da Corte ao Exmo. Senhor Presidente da República e às famílias dos dois Presidentes desaparecidos.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOSÉ WAMBERTO

GERALDO FERRAZ

JOSÉ PARSIFAL BARROSO

ROGERIO NUNES

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

FLVIA LOFDELLO CASTELLO BRANCO

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

### DIRETORIO ACADEMICO DOM BOSCO - DADB EXTRATO DO ESTATUTO

Art. 1º - O Diretório Acadêmico, "Dom Bosco" abreviadamente DADB, órgão exclusivo de representação do corpo discente da Faculdade Dom Bosco de Educação Física, nos termos da legislação vigente, reger-se-á por estes Estatutos. Art. 2º - O DADB terá foro e sede na Capital do Distrito Federal, Brasília-DF. Art. 3º - São objetivos do DADB: I - congregar e coordenar os seus membros, imprimindo unidade à sua ação, no sentido da solução dos problemas comuns; II - defender os direitos e reivindicações do corpo discente em geral, e de cada estudante em particular; III - Diligenciar no aperfeiçoamento do nível de ensino, apresentando sugestões que visem o melhor aproveitamento dos alunos; IV - promover atividades cívicas, sociais, culturais e desportivas que venham de alguma forma, contribuir para a maior aproximação da formação acadêmica aos ideais profissionais de cada um. Art. 6º - Compete a Assembléia Geral I - Encaminhar propostas de novo estatuto ao colegiado Superior da Faculdade para fins de aprovação e reforma dos mesmos. Art. 22 - Compete à Diretoria: I - administrar o DADB, assegurando o cumprimento das determinações estatutárias e das resoluções dos órgãos competentes. Art. 25 - São atribuições do Presidente: I - representar o DADB perante os órgãos da Faculdade, exceto os Colegiados, e nas suas relações externas, em juízo e fora dele. Art. 78 - Constitui-se o patrimônio do DADB dos bens móveis e imóveis de que seja proprietário ou venha a se apropriar por aquisição ou doação. Art. 83 - Em caso de dissolução do DADB, seu patrimônio será confiado à guarda da direção da Faculdade, que zelará por sua conservação e o entregará à entidade que o suceder, como órgão de representação do corpo discente.

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

"BRASMED - BRASILIA MEDICA SA"  
CGC. MF. Nº 00.484.980/0001-45  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas de BRASMED - BRASILIA MEDICA SA, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social sita no SEP/Sul, EQS. 715/915, Lote C, nesta Capital, no dia 22 de abril de 1983, às 20:00 (vinte) horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I) **Assembléia Geral Ordinária:**

- exoneração e eleição de diretores, e fixação de suas remunerações;
- assuntos gerais.

II) **Assembléia Geral Extraordinária:**

- proposta de alienação de ações de acionistas, inclusive dos majoritários;
- exercício do direito de preferência na aquisição de ações colocadas em alienação;
- fixação do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência;
- assuntos gerais.

Brasília-DF, 10 de abril de 1983

UBATAN MENDES LOUREIRO  
Diretor-Presidente

(DAR - Cr\$22.971,00)

(Dias, 12, 13 e 14)

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL Nº 17/83-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (SAPATOS, CAMISAS E CAPAS DE Lã, ETC.), CLASSES 2301 E 2302.

Data: 19.04.83 - Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafoado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação, de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 11 de abril de 1983

ALDO LIVIO DE ARAUJO  
Presidente da Comissão de Licitação  
em exercício

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSOS SETORES, EM TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO Nº 035/83 - FIRMADO ENTRE A NOVACAP E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, Grupo 3 subgrupo 3.6, Redes Coletoras de Águas Pluviais, e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a Licitação em epígrafe, que será realizada às 11:00 horas do dia 19 de abril de 1983, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 08 de abril de 1983

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA  
Presidente da CPL